

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO  
PROMOCIONAL VIDA NOVA

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):** 002/2026

**OBJETO:** SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PESSOAS COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO QUE TEM POR FUNÇÃO A OFERTA DE UM AMBIENTE PROTEGIDO, TÉCNICA E ETICAMENTE ORIENTADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE FORNEÇA SUPORTE E ACOLHIMENTO AOS ACOLHIDOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, DURANTE O PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM PROGRAMA TERAPÊUTICO ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS.)

**EXERCÍCIO (1):** 2026.

**ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2)** MARINA JULIÃO ROBES, OAB 227.348

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Nelson Antonio Rozani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.817.958-70

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Nelson Zaupa Junior

Cargo: Presidente

CPF: 044.731.968-01

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

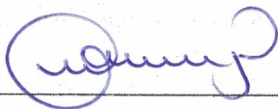
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Nelson Antonio Rozani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.817.958-70

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

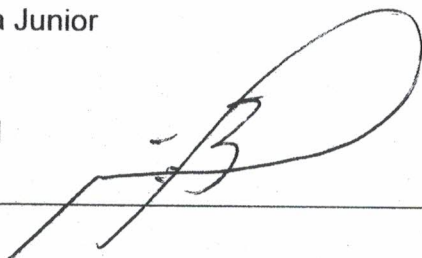
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Nelson Zaupa Junior

Cargo: Presidente

CPF: 044.731.968-01

Assinatura: \_\_\_\_\_

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Nelson Zaupa Junior', written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

- 
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.